



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG

Decisão nº 23928558/2022-URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG

Processo: 08492.004373/2021-18

Assunto: **Processo administrativo de cancelamento de autorização de residência - Decreto 9.199/17**

No uso das atribuições conferidas pelo artigo 48, incisos II e V, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria nº 1.252, de 29 de dezembro de 2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública e os termos da Portaria nº 8.166-DG/PF, de 21 de março de 2018 e Portaria Interministerial nº 6, de 8 de março de 2018, publicada na Seção 1, p. 45/46, do Diário Oficial da União - DOU nº 48, de 12 de março de 2018,

Considerando o art. 135, I e II, do Decreto 9.199/17;

Considerando o teor do Parecer nº 23927929/2022-URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG, que incorporo à presente decisão,

RESOLVO, convalidando os anteriores ao referido parecer, cancelar a autorização de residência concedida a DANJING YU, RNM F100092R, pelo fornecimento de endereço residencial em que efetivamente não residiu, bem como pela ocultação da condição impeditiva presente no art. 153, § 2º do Decreto 9.199/17.

Decisão não sujeita a recurso dados os efeitos da revelia.

Anteriormente frustrados outros meios de notificação, publique-se, notificando o interessado nos termos estabelecidos no art. 176 do Decreto 9.199/17.

À URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG para providências ulteriores.

Belo Horizonte, na data da assinatura.

MARCELO SÁLVIO REZENDE VIEIRA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional - SR/PF/MG



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SALVIO REZENDE VIEIRA, Superintendente Regional**, em 05/07/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23928558**

e o código CRC **9D06AB69**.

Referência: Processo nº 08492.004373/2021-18

SEI nº 23928558